PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 390/15

Considerando que o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) é um equipamento social que se destina atender as crianças de 0 a 5 anos de idade, visando a proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde, ações educativas para as crianças e ações junto à família;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, que visa ao desenvolvimento social, físico e intelectual;

Considerando que oferecer um ambiente educativo estimulante, enriquecedor e criativo amplia as possibilidades de as crianças entenderem e atuarem no mundo.

Considerando a falta de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Comunidade da Jaqueira do Carneiro bairro da Fazenda Grande do Retiro que visar a atender as crianças desta localidade, vem provocando diversos transtornos as famílias que tem se deslocar para outros bairros mais distantes para levar seus filhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar estudo viabilidade para a Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) na Comunidade da Jaqueira do Carneiro – Bairro da Fazenda Grande do Retiro.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2015.

BALBINO CARVALHO - SABÁ